



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2026
(Art. 62 do Regimento Interno)

O Vereador Neilton Lima dos Santos apresenta nos termos regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sr^a. **MARIA DE LURDES SILVA MEDEIROS**, ocorrido no dia 05.06.2026.

Maria de Lurdes deixa um legado de amor, trabalho e perseverança, sendo oportuno registrar que ao longo de sua vida foi reconhecida por sua força e resistência diante dos desafios, tornando-se exemplo de determinação, dignidade e superação para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.


Viúva do saudoso *Guilherme Primo de Medeiros*, construiu ao lado de seu esposo uma história pautada nos valores familiares, no respeito ao próximo e no amor dedicado aos seus entes queridos.


Sua partida deixa uma imensa saudade no coração de familiares e amigos, especialmente de seus *12 filhos*, netos, sobrinho e amigos que receberam dela os mais valiosos ensinamentos de honestidade, fé e perseverança, onde as lembranças de sua trajetória, marcada pela força, resistência e amor à família, permaneçam vivas na memória de todos aqueles que conviveram com ela.

Que a presente moção, manifestada de profundo pesar e solidariedade com toda a família enlutada, seja constada na sessão do dia 08/06/2026 e cientificada aos seus familiares.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 08 de junho de 2026.


Vereador Neilton Lima dos Santos
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
OR. xxxxxx SALA DAS SESSÕES, 08/06/26
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 08/06/26
 PRESIDENTE